



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 89, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 88/2018 que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o período de 30/09/2018 à 30/09/2021”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 88/2018 de 19 de setembro de 2018, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 30 de setembro de 2018 e término em 30 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I – Gerência Municipal de Saúde:

- a) Titular: Andrelice Ticiane Arriola Paredes
- b) Suplente: Elisângela Graciela Bley Vilhalba

II – Gerência Municipal de Educação:

- a) Titular: Aparecida Mota Soares
- b) Suplente: Evanir Bronzati Felipe

III – Gerência Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Paula Carolina Paulon Tosta
- b) Suplente: Amanda da Cruz Menezes Rodrigues

IV – Gerência Municipal de Obras:

- a) Titular: Vanderlei Pereira da Silva
- b) Suplente: Vanessa Bopin

Representantes não Governamentais:

I – Casa Lar Santo Antônio:

- a) Titular: Andryelly Jardim Soncini Yamanishi
- b) Suplente: Marcus Gabriel Beluque Gomes

II – Abrigo São José:

- a) Titular: Ruth Lopes dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

b) Suplente: Zilda Zanone

III – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Naviraí – AAPIN:

a) Titular: Aníbal Silva Bezerra

b) Suplente: Roberto Raimundo de Souza

IV – Organizações de Usuários - Grupo Conviver:

a) Titular: Helena Pedó

b) Suplente: Dirce Moreira Deganutti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

